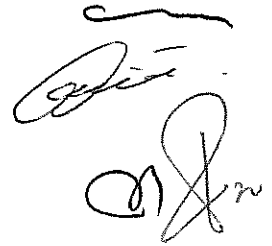


Acordo Comercial entre
Millennium bcp
e
Ordem dos Advogados - Conselho Distrital de Lisboa



Entre o

Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Praça D. João I, 28, Porto, o Capital Social de 4.694.600.000 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882, adiante designado por Millennium bcp.

e o

Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, com sede na Rua dos Anjos, 79-A 1150-035 Lisboa, Pessoa Colectiva nº 500 965 099,

é celebrado o presente Acordo que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
Beneficiários

1. São beneficiários do presente Acordo todos os associados ou membros da Ordem dos Advogados inscritos pelo Conselho Distrital de Lisboa, que detenham conta à ordem numa Sucursal do Millennium bcp e na qual se encontre domiciliado o seu ordenado.
2. A cessação do vínculo dos beneficiários à Ordem dos Advogados, ou a sua inscrição por outro Conselho Distrital que não seja o Conselho Distrital de Lisboa, implica a cessação das condições especiais deste Acordo.

CLÁUSULA 2ª
Condições especiais da oferta

1. Os **Beneficiários** do presente Acordo terão acesso às condições especiais acordadas entre as partes, no que se refere, em exclusivo, a novas operações a contratar.
2. As condições especiais acordadas entre as partes encontram-se descritas no Anexo ao presente Acordo, Anexo esse que faz parte integrante do presente documento para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA 3ª
Procedimentos e Outras Condições

1. As Condições acordadas entre as partes e que constam do Anexo que faz parte integrante do presente Acordo, designadamente a menção a produtos e serviços do Banco, não dispensa a consulta das condições particulares de cada um desses produtos e serviços.
2. As condições particulares acordadas entre as partes no âmbito do presente Acordo, nomeadamente no que se refere a montantes, anuidades e taxas, encontram-se descritas no Anexo ao presente Acordo, que do mesmo faz parte integrante, e estão de acordo com Preçário do Banco em vigor na presente data, reportando-se o indexante indicado ao que estava efectivamente em vigor nesta data, estando também disponíveis para consulta em qualquer Sucursal do Millennium bcp ou em www.millenniumbcp.pt.

As referidas condições estão sujeitas a revisão sempre que ocorram alterações das condições gerais de mercado, ou na política de pricing do Banco, ou em virtude de alterações ocorridas nas disposições legais ou regulamentares a que o Banco esteja sujeito.

3. Todos os pedidos de crédito são objecto de análise casuística, reservando-se o banco o direito de recusar qualquer operação, obrigando-se a informar o beneficiário relativamente à decisão.

CLÁUSULA 4ª

Compromissos da Ordem dos Advogados - Conselho Distrital de Lisboa

O Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados compromete-se a:

1. A informar os seus associados ou membros da associação das alterações, previstas no ponto 2. da cláusula 3ª, que forem comunicadas pelo Banco.
2. Possibilitar ao Banco a realização de acções de informação junto dos seus associados ou membros da associação, sobre este acordo, sempre que tal seja considerado oportuno por ambas as partes.

CLÁUSULA 5ª

Prazo

O presente Acordo é válido por um ano a partir da data da assinatura e será renovado por igual período se não for denunciado por escrito por nenhuma das partes com a antecedência mínima de 30 dias relativamente ao período em curso.

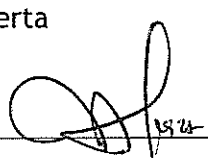
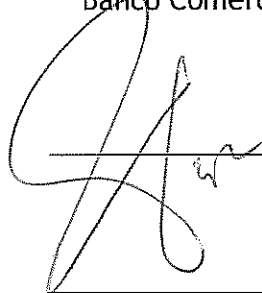
CLÁUSULA 6ª

Resolução

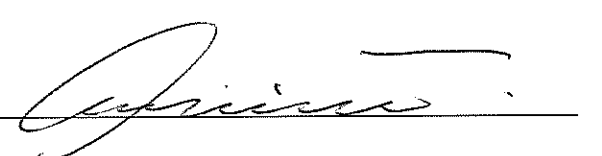
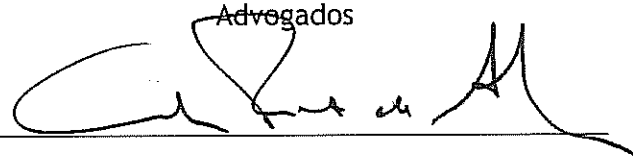
As partes poderão, a todo o tempo, resolver o presente Acordo, mediante comunicação escrita dirigida à outra parte, sem necessidade de invocar justa causa ou qualquer fundamentação, com a antecedência mínima de 60 dias relativamente à data pretendida para a cessação de efeitos do presente Acordo.

Lisboa, 10 de Novembro de 2008

Banco Comercial Português, S.A., Sociedade
Aberta



Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos
Advogados



Anexo ao Acordo Comercial entre
o Millennium bcp e
Ordem dos Advogados - Conselho Distrital de Lisboa

	Características	Condições
Conta à Ordem	Despesas de Manutenção	Isenta com Domiciliação de Ordenado de valor igual ou superior a 350€
	Componente Credora: Método de Cálculo de Juros	Por tranches
	Taxa de Juro	Tranches: < 10.000€ : 0,25% (Taxa Nominal Líquida 0,2%; TAEL 0,203 %) > 10.000€ a 30.000€ : 0,375% (Taxa Nominal Líquida 0,3%; TAEL 0,305%) > 30.000€ a 50.000€ : 0,625% (Taxa Nominal Líquida 0,5%; TAEL 0,508%) > 50.000€ : 0,875% (Taxa Nominal Líquida 0,7%; TAEL 0,712%)
	Mínimo de Pagamento de Juros Credores	1,50€ Os juros serão calculados diariamente sobre o capital tomando como base um ano de 360 dias.
	Periodicidade de Crédito de Juros	Mensal
	Componente Devedora: Valor do cativo Ordenado	Até 100% do ordenado, com montante mínimo de 375€
	Taxa de Juro Devedora	16% (TANB) corresponde uma taxa anual efectiva (TAE) de 17.227% calculada nos termos do DL 220/94 de 23 de Agosto e uma Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG) de 17.9696% calculada nos termos do Anexo 1 do DL 359/91 de 21 de Setembro Os juros serão calculados diariamente sobre o capital em dívida tomando como base um ano de 360 dias e um referencial de 30 dias/mês. Aos montantes assim devidos serão ainda aplicáveis os encargos exigíveis nos termos da lei e regularmente em vigor
	Comissão de Descoberto	Isenta
	Mínimo de Pagamento de Juros Devedores	0,53€, correspondente a um descoberto gratuito de 150€ pelo prazo de 7 dias por mês
Meios de Pagamento (se o ordenado domiciliado for superior a 350€)	Cheques	Isenção da comissão de emissão 10 cheques por mês desde que emitidos nas máquinas de Self Service da Rede interna do Grupo (CAT). * exclui-se imposto do selo sobre cada cheque no valor de 5 cêntimos (nº4 da Tabela Geral do Imposto do Selo).
	Transferências	Transferências em euros, em Portugal e para Países da UE até 50.000€, gratuitas e em número ilimitado desde que efectuadas em canais automáticos** ** entende-se como canais automáticos: ATM, Máquinas da rede interna de Self Service do Millennium bcp, Atendimento telefónico automatizado (VRS), Mobile Phone e Internet
Aplicação Financeira	Conta Exclusiva	Prazo : 180 dias Montante mínimo : 250€ Montante máximo : 10.000€ Taxa de juro no 1º mês : Euribor 1 mês + 1% Taxa de juro nos restantes 5 meses : Euribor 1 mês - 0,5% Exemplo: Euribor 1M de 29/09/2008: 5.006%; Data valor de constituição do depósito:01/10/2008; TANB a aplicar no 1º mês: 6.006% (5.006% + 1%), Taxa anual nominal líquida 4.805%, TAEL 4.912%. Taxa a aplicar nos restantes meses: Euribor 1M - 0.5% (cada mês é igual a 30 dias; Euribor fixada dois dias úteis antes da data valor da renovação)
Serviços	Domiciliação de Pagamentos	Gratuita
	Guarda de Títulos	Gratuita para Títulos BCP
	Acesso às Contas - gratuito	Internet : www.millenniumbcp.pt Telefones: 707502424 / 918272424 / 935222424 / 965992424 das 8h às 24h
Cartões	Millennium bcp Maestro	Isenção da 1ª anuidade para todos os Titulares da conta; Anuidades Seguintes: gratuitas desde que tenham sido realizadas por mês no mínimo 20 compras por cartão. Anuidade no valor de 7€
	Cartão de Crédito M - Ordenado	1ª anuidade gratuita para o 1º e 2º Titulares do Cartão. Anuidades seguintes: 1º Titular: 20€; outros titulares; 10€ Limite de crédito: TANB 16%; TAEG 17,97% Crédito Especial: TANB 11%; TAEG 12,06% - TANB 13%; TAEG 14,39%
	Cartão de Crédito Millennium bcp MasterCard	1ª anuidade para o 1º e 2º Titulares do Cartão: o valor da anuidade é reembolsado após a realização da 1ª compra a crédito; Restantes Anuidades: gratuitas (se a facturação anual por conta cartão em compras a crédito for igual ou superior a 1.200€). TANB 19%; TAEG 21,65% Anuidade no valor de 15€ para o 1º titular e de 5€ para titulares adicionais

Anexo ao Acordo Comercial entre
o Millennium bcp e
Ordem dos Advogados - Conselho Distrital de Lisboa

10/Nov/2008

Seguros	Médicis	Oferta de uma mensalidade, no primeiro ano de subscrição
	Protecção Vida	Desconto de 6% sobre o prémio anual
	Protecção Casa	Desconto de 5% sobre o prémio, válido até final do contrato de crédito à habitação, em vigor com o Millennium bcp, sobre a taxa do edifício e/ou recheio
	Seguro Automóvel	Desconto de 7,5% nos prémios anuais com ou sem crédito automóvel Associado
Crédito	Pessoal	<p>Limite : entre 1.000€ e 30.000€ Prazo : de 6 meses até 84 meses Taxa de Juro : redução de 2% à taxa standard + bonificações decorrentes da detenção de produtos, com uma taxa mínima de 8,25%*</p> <p>* TN de 8,250% TAEG de 9,900% para um empréstimo de 30.000 € por 84 meses para um Cliente com 35 anos e bom grau de risco, considerando a bonificação pela posse de 6 produtos de natureza diferente + Vantagem de Crédito Pessoal. Comissão de dossier, imposto de abertura de crédito e seguro de vida incluídos no financiamento.</p>
	Universitário (extensível a filhos, desde que o beneficiário do Acordo seja mutuário do crédito)	<p>Finalidade 1 : Licenciaturas Limite : entre 1.000€ e 25.000€ Prazo : até 120 meses, com possibilidade de carência até 60 meses Taxa de Juro : 8%* (Fixa) , com Livrança ou Taxa de Juro : Euribor (6 M) + 2%** , com penhor de aplicação</p> <p>Considerando um financiamento de 25.000€ pelo prazo de 60 meses sem carência: TN de 8%*, TAEG de 9,209%, ou TN de 7,160%** , TAEG 8,261% para idêntico financiamento se garantido por penhor de aplicação financeira (tendo como referência a Euribor a 6 meses - média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, o qual para este exemplo foi o mês de Agosto de 2008, com arredondamento à milésima mais próxima). Comissão de dossier com redução de 50% e imposto de abertura de crédito incluídos no financiamento.</p> <p>Finalidade 2 : Pós-graduação, Mestrados e Doutoramentos Limites : entre 1.000€ e 25.000€ em Portugal; até 50.000€ no Estrangeiro Prazo : até 90 meses com possibilidade de carência até 30 meses Taxa de Juro : 7,5%* (Fixa) , com Livrança ou Taxa de Juro : Euribor (6 M) + 2%** com penhor de aplicação</p> <p>Considerando um financiamento de 25.000€ pelo prazo de 60 meses sem carência: TN de 7,5%*, TAEG de 8,644%, ou TN de 7,160%** , TAEG 8,261% para idêntico financiamento se garantido por penhor de aplicação financeira (tendo como referência a Euribor a 6 meses - média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, o qual para este exemplo foi o mês de Agosto de 2008, com arredondamento à milésima mais próxima). Comissão de dossier com redução de 50% e imposto de abertura de crédito incluídos no financiamento.</p> <p>Finalidade 3 : Início de Actividade Limite : entre 1.000€ e 25.000€ Prazo : de 12 meses até 60 meses Taxa de Juro : 8,25%* (Fixa) , com Livrança ou Taxa de Juro : Euribor (6 M) + 2%** com penhor de aplicação</p> <p>Considerando um financiamento de 25.000€ pelo prazo de 60 meses sem carência: TN de 8,250%*, TAEG de 9,880% , ou TN de 7,160%** , TAEG 8,640% para idêntico financiamento se garantido por penhor de aplicação financeira (tendo como referência a Euribor a 6 meses - média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, o qual para este exemplo foi o mês de Agosto de 2008, com arredondamento à milésima mais próxima). Comissão de dossier com redução de 50%, imposto de abertura de crédito e seguro de vida incluídos no financiamento.</p>
	Leasing Equipamento Informático	<p>Montante mínimo indicativo : 2.500€ Prazo: de 12 a 60 meses Taxa de Juro : bonificação de 0,25% face ao spread Standard*</p> <p>Despesas de Gestão e preparação do Dossier: 0,1% do valor do contrato com o mínimo de 150€ + IVA;</p> <p>* Taxa Nominal de 7,550% e TAEG de 15,371%, considerando uma operação de 4.000€ (computador portátil, impressora, scanner, fax e pda) por 36 meses, Entrada Inicial de 20% e um valor residual de 2,0% e comissões não financiadas (renda mensal constante de 100,12€, tendo como referência a Euribor a 1 Mês na base 365 dias (média aritmética simples das cotações diárias de Agosto de 2008 com arredondamento à milésima, acrescida de um spread de 3pp).</p>

<p>Solução Automóvel</p>	<p>Leasing Taxa variável : redução de 0,5% face à taxa standard em vigor em cada momento, não acumulável com quaisquer outras condições especiais</p> <p>* Taxa Nominal de 7,800% e TAEG de 8,664%, para um financiamento de 30.000€ em Leasing, por 84 meses, com entrada de 10% e um valor residual de 5%, Comissões não financiadas (renda mensal de 408,34€, e tendo como referência a Euribor a 1 Mês na base 365 dias (média aritmética simples das cotações diárias de Agosto de 2008 com arredondamento à milésima, acrescida de um spread de 2,375 pp).</p> <p>Crédito Automóvel Taxa de Juro : redução de 2% à taxa standard + bonificações decorrentes da detenção de produtos; taxa mínima de 8,25%</p> <p>*TN de 8,250% TAEG de 9,900% para um empréstimo de 30.000 € por 84 meses para um Cliente com 35 anos e bom grau de risco, considerando a bonificação pela posse de 6 produtos de natureza diferente + Vantagem de Crédito Pessoal. Comissão de dossier, imposto de abertura de crédito e seguro de vida incluídos no financiamento.</p> <p>Renting Oferta de 20.000Kms em contratos de prazo igual ou superior a 36 meses e kilometragem prevista igual ou inferior a 140.000 Kms</p>						
<p>Crédito Habitação</p>	<p>Aplicabilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Novas operações de Crédito à Habitação • Transferências de Crédito à Habitação de Outras Instituições de Crédito (1) • Credinveste (em simultâneo ao Crédito à Habitação) <p>Produtos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prestação Mínima, Prestação Suave, Prestação Indexada, Prestação Fixa, Anti-Stress e Credinveste (em simultâneo ao Crédito à Habitação) <p>Finalidades: Aquisição, obras, construção e transferência de Crédito à Habitação (habitação própria permanente ou secundária)</p> <p>Notas:</p> <p>(1) Para Transferências de Outras Instituições de Crédito, o Millennium bcp tem as melhores condições de Crédito Habitação para que possa beneficiar de prestações reduzidas, crédito adicional com taxas muito atractivas e prazos alargados. Tudo de forma simples, cómoda e com custos suportadas pelo Banco. Esta informação não dispensa a consulta das condições de acesso à campanha.</p> <p>TAE 5,870% (Decreto-Lei nº220/94 de 23 de Agosto); Taxa Nominal 5,365% (resulta da média mensal da Euribor a 3 meses do mês anterior a cada contagem de juros, na base de 360 dias, arredondada à milésima mais próxima - Setembro 4,965% - acrescida de spread 0,4%) para o produto "Prestação Indexada"; Financiamento 200.000 EUR; Valor de avaliação 340.000 EUR; Prazo 40 anos; 1 titular com 30 anos de idade. O reembolso antecipado está sujeito a uma comissão de 0,5%, acrescida de Imposto do Selo.</p>						
<p>Crédito Habitação</p>	<p style="text-align: center;">Taxas a Aplicar (a)</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 40%;">Regime Geral</td> <td>Desconto de 0,3% . Existem ainda diversas Condições Promocionais, relativas a preço e benefícios adicionais que pode consultar em qualquer Sucursal do Millennium ou em www.millenniumbcp.pt.</td> </tr> <tr> <td>Regime Bonificado (b)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Credinveste (em simultâneo ao Crédito à Habitação)</td> <td style="text-align: center;">Spread do Crédito Habitação</td> </tr> </table> <p>a) A taxa do empréstimo é revista trimestralmente, e resulta da média aritmética simples das cotações diárias da EURIBOR a noventa dias na base de 360 dias, do mês anterior a cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima mais próxima, acrescida do Spread indicado.</p> <p>b) Disponível apenas para transferências de Crédito à Habitação de Outras Instituições e para o produto Prestação Indexada.</p>	Regime Geral	Desconto de 0,3% . Existem ainda diversas Condições Promocionais, relativas a preço e benefícios adicionais que pode consultar em qualquer Sucursal do Millennium ou em www.millenniumbcp.pt .	Regime Bonificado (b)		Credinveste (em simultâneo ao Crédito à Habitação)	Spread do Crédito Habitação
Regime Geral	Desconto de 0,3% . Existem ainda diversas Condições Promocionais, relativas a preço e benefícios adicionais que pode consultar em qualquer Sucursal do Millennium ou em www.millenniumbcp.pt .						
Regime Bonificado (b)							
Credinveste (em simultâneo ao Crédito à Habitação)	Spread do Crédito Habitação						
<p>Notas Complementares</p>	<p>1) Reduções sobre o Preçário em vigor não acumuláveis com quaisquer outras condições especiais em vigor;</p> <p>2) As condições previstas reportam-se à data do Acordo, admitindo-se a sua alteração em função das condições / campanhas em vigor no Banco;</p> <p>3) Todas as operações de crédito são analisadas caso a caso.</p>						